

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2008 – GEAPrev

(Resumo – em atendimento a Resolução CGPC nº 23 de 06 de dezembro de 2006)

Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado - Responsável Junto a SPC

| Segmento | Nome | CPF | Cargo |
|---------------------|----------------------------|----------------|-------------------------------------|
| Plano de Benefícios | Josemar Pereira dos Santos | 020.331.354-20 | Diretor de Administração e Finanças |

Objetivos da Gestão: Este documento define os procedimentos sobre os quais a GEAP norteará as aplicações de seus investimentos, de forma a garantir o gerenciamento prudente de seus ativos. Desta forma, os investimentos deverão ser selecionados e avaliados de acordo com os critérios e definições descritos ao longo desta Política de Investimentos e de acordo com a legislação em vigor ou que vier a substituí-la, com os decorrentes ajustes necessários. O objetivo da GEAP é administrar os recursos do Plano GEAPrev de forma eficiente e econômica, através da assunção dos níveis de riscos admitidos em prol da rentabilidade que atenda a evolução de seu passivo.

Taxa Mínima Atuarial / Índice de Referência

| Período de Referência | Indexador | Taxa de Juros |
|-----------------------|-----------|---------------|
| 01/2008 a 12/2008 | INPC | 6,00% aa |

Cenário Macroeconômico

| Indicador | Especificação | 2008 | 2009 | 2010 | 2011 | 2012 |
|---------------|------------------------------|--------|--------|--------|--------|--------|
| Selic nominal | Taxa de juros básica (média) | 10,14% | 9,59% | 9,15% | 8,40% | 8,40% |
| Ibovespa | Bolsa de Valores | 18,58% | 18,61% | 18,44% | 18,44% | 18,60% |
| Multimercado | Fundos de Investimentos | 11,73% | 12,37% | 12,08% | 12,01% | 11,96% |
| Inflação INPC | IBGE | 3,99% | 4,26% | 4,23% | 4,28% | 4,28% |

Cenário elaborado pela empresa de consultoria Risk Office

- Novamente o Cenário macroeconômico global atuará de forma significativa nas previsões das variáveis internas brasileiras.
- Permanecem incertas as perspectivas em torno da economia americana.
- As projeções indicam a convergência dos juros brasileiros para patamares mais compatíveis com o padrão internacional. Conseqüência desse cenário é uma maior diversificação dos investimentos para ativos que apresentam ganhos superiores aos títulos públicos federais.

Índice de Referência (benchmark)

| Segmento | Benchmark |
|---|---|
| Renda Fixa Gestão de Terceiros Carteira Própria | CDI INPC + 6% ao ano, IMA ou CDI |
| Renda Variável Empréstimos | Ibovespa, IBX, IGC, IHF, IMA, Selic, CDI ou INPC + 6% ao ano CDI |

Alocação de Recursos

| Segmento | Investimento | Mínimo | Máximo | Alvo |
|----------------|---|--------|---------|--------|
| Renda Fixa | Baixo Risco de Crédito | 75,00% | 100,00% | 90,00% |
| Renda Variável | Empresas com Índice de Governança Corporativa | 0,00% | 15,00% | 10,00% |
| Renda Variável | Empresas não Abrangidas pelo Índice de Governança Corporativa | 0,00% | 12,00% | 5,00% |
| Empréstimos | Empréstimos | 0,00% | 10,00% | 8,00% |

- Alocação Máxima:
- Renda Fixa 100% do Patrimônio do Plano GEAPrev
 - Renda Variável 15% do Patrimônio do Plano GEAPrev
 - Empréstimos 10% do Patrimônio do Plano GEAPrev

IGC - Índice de Governança Corporativa

Derivativos

| | | | |
|------------------------------|-----|-------------------------------|-------|
| Limite Máximo para Proteção: | 80% | Limite Máximo para Exposição: | 0,00% |
|------------------------------|-----|-------------------------------|-------|

Limites Máximos de Diversificação

Em Pessoas Jurídicas ou Conglomeradas: 20,00% Em Patrocinadoras e Ligadas: 0,00%

Companhias Abertas

Por Capital Votante: 20,00%

Dos Recursos Garantidores: 5,00%

Por Capital Total: 20,00%

Ativos de Renda Fixa

| | Baixo Risco | Médio Risco | Alto Risco |
|---|-------------|-------------|------------|
| Pessoa Jurídica Não Financeira | 20,00% | 0,00% | 0,00% |
| Instituição Financeira | 25,00% | 0,00% | 0,00% |
| FIDC - Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios | 20,00% | 0,00% | 0,00% |

Controle de Risco

Risco de Mercado – Utiliza-se como indicador principal de risco de mercado a metodologia de Value at Risk – VaR com tratamentos e ajustes inerentes ao desenvolvimento da modelagem matemática, os quais presumem-se minorar as fragilidades mercadológicas do conceito, traduzindo-se a preservação de capital em medida de avaliação. São definidos os seguintes parâmetros para o cálculo do VaR: Modelo paramétrico, intervalo de confiança de 95%, horizonte de tempo de 21 dias úteis.

Risco de Crédito – O Plano GEAPrev somente poderá assumir risco de crédito, tanto na carteira própria quanto na carteira terceirizada, nas aplicações consideradas como baixo risco de crédito, tendo por base classificação efetuada por agência de risco.

Risco de Liquidez - Diante de um conceito maior, o risco de liquidez da GEAP é avaliado no momento de estudo de seu ALM, ou seja, a Fundação norteia a aplicação de seus recursos pela indicação, mas não somente, de necessidades de atendimento de seu fluxo de caixa previdenciário, o qual sinaliza a liquidez da carteira de investimentos para o pleno atendimento das obrigações.

Risco Legal – Este risco está relacionado com o questionamento jurídico na execução dos contratos, os quais são submetidos à apreciação do departamento jurídico da entidade.

Controle pela Divergência Não Planejada – DNP – O cálculo da Divergência não-planejada definida pela diferença entre a rentabilidade verificada e a taxa mínima atuarial (INPC + 6% ao ano) é apurada de acordo com a legislação vigente e com os parâmetros estabelecidos pela Secretaria de Previdência Complementar – SPC.

Gestão de Recursos

CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE GESTORES

Fundos exclusivos e fundos abertos: todos os critérios utilizados, visando decidir sobre quais serão os gestores selecionados para a gestão externa de recursos, terão que ser aprovados pelo Comitê de Investimentos.

- Os procedimentos utilizados para seleção de gestores, respeitando os limites devem observar, no mínimo, as seguintes fases.

1ª fase: critérios de pré-qualificação: estabelecimento de valor mínimo de patrimônio dos fundos, administrados pelas instituições que serão analisadas, e definição do histórico dos respectivos fundos, divulgados pela ANBID – Associação Nacional dos Bancos de Investimentos. O período de análise deverá ser superior a um ano;

2ª fase: análise de indicadores de desempenho: definição dos indicadores de “performance” e risco para análise de cotas dos fundos pré-qualificados, bem como dos pesos de cada indicador a ser utilizado;

3ª fase: em caráter eliminatório, serão solicitadas as carteiras abertas de até 3 (três) fundos selecionados, em formato definido pela GEAP, com o objetivo de se verificar, no mínimo: a composição da carteira de investimentos, a consolidação do risco de crédito (renda fixa), concentração setorial (renda variável caso seja atrelado à benchmark) e alavancagem. Fica ressaltado que caso haja menos de três fundos selecionados para esta fase, tal situação deverá ser devidamente fundamentada;

4ª fase: adoção de critérios qualitativos: aplicação de questionário destinado a verificar a natureza e regularidade dos procedimentos adotados na gestão dos fundos.

- Os gestores serão avaliados durante o período de dois anos, através de 4 avaliações semestrais, que deverão ocorrer em 31 de maio e 30 de novembro.